

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA

Enauta

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CVM nº 2236-5

CNPJ/MF nº 11.669.021/0001-10 - NIRE 33.300.292.896

Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1.301 (parte), Centro, CEP 20031-918, Rio de Janeiro - RJ

Perfazendo o montante de

R\$ 2.100.000.000,00

(dois bilhões e cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRENATDBS051

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRENATDBS069

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRENATDBS077

Classificação de Risco (Rating): Não aplicável

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 18 DE JUNHO DE 2024 SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/333, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/334 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/335

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada (“Emissora”), em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder”), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04 (“XP”) e o BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, “Coordenadores”, vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o início do período de distribuição da oferta pública de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em 3 (três) séries, da 3ª (terceira) emissão da Emissora (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de junho de 2024, o montante total de R\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de reais) (“Valor Total da Emissão” e “Emissão”, respectivamente), sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada a Investidores Qualificados (conforme abaixo definido), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”), conforme previsto no “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Enauta Participações S.A.”, celebrado em 23 de maio de 2024, conforme aditado, entre a Emissora, a ENAUTA ENERGIA S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, salas 1.101, 1.102 e 1.301 (parte), Centro, CEP 20031-918, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.257/0001-71, na qualidade de fiadora das Debêntures, e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CPNJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário.

Os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para (i) reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implementação e desenvolvimento do Sistema Definitivo do Campo de Atlanta (“Projeto”); e/ou (ii) pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas incorridos a partir da Data de Emissão e relacionados observado o enquadramento do Projeto como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), por meio da Portaria da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME nº 62/SPG/MME, de 18 de novembro de 2022 (“Portaria”).

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, por meio do rito de registro automático de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “b” da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, realizada por emissor em fase operacional, com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria “A”, destinadas exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Qualificados”).

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta deverá ser objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 15 e do artigo 17 do Capítulo VII, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, expedido pela ANBIMA, vigente desde 1º de fevereiro de 2024, em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).

3. LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO

O “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografia, com Garantia Fidejussória, da 3ª (Terceira) Emissão da Enauta Participações S.A.” (“Prospecto Definitivo”) está disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- **Emissora**
<https://www.ri.enauta.com.br> (neste *website*, acessar o menu “Mercado” e clicar em “Debêntures”, e “Documentos emissões”).
- **Coordenador Líder**
<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e, “Enauta Participações S.A. – Oferta de Debêntures da 3ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).
- **Bradesco BBI**
<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “Debêntures”, localizar “3ª emissão de debêntures da ENAUTA”, e depois clicar no documento desejado).
- **XP**
<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 3 (três) Séries, da Espécie Quirografia, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública da 3ª (Terceira) Emissão da Enauta Participações S.A.” e então, localizar o documento desejado).
- **CVM**
<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora; (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).
- **B3**
<https://www.b3.com.br/> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Apresentação do Formulário eletrônico de Requerimento de Registro Automático na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	23/05/2024
2.	Início das Apresentações de <i>Roadshow</i>	23/05/2024
3.	Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	31/05/2024
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	05/06/2024
5.	Encerramento do Período de Reserva	16/06/2024

	Eventos	Data ⁽¹⁾
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	17/06/2024
7.	Obtenção do Registro Automático da Oferta junto à CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Realização do Procedimento de Alocação	18/06/2024
8.	Data de Alocação e Liquidação da Oferta	19/06/2024
9.	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Não obstante, qualquer modificação neste cronograma da Oferta poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM e, ainda, na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas com as Instituições Participantes da Oferta ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirográfica, Com Garantia Fidejussória, da 3ª (Terceira) Emissão da Enauta Participações S.A.” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E/OU NA CVM.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADORES OU À CVM, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO DEFINITIVO.

18 de junho de 2024



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



• ANÚNCIO DE INÍCIO •

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.